



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL



Paraíba do Sul, em 21 de Novembro de 2024.

Ofício de nº178/2024

Assunto: Balancete PREVSUL Setembro/2024.

Ao setor de contabilidade do PREVSUL

No uso das atribuições legais que me confere a Lei, venho por meio deste instrumento, encaminhar o PARECER FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que no dia 19 de Novembro de 2024 aprovou os Balancetes do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, referente ao mês de Setembro de 2024.

Atenciosamente.

*Diogo do Nascimento Azevedo
Presidente*

*ELIS DA COSTA CÂNDIDO
Diretora-Presidente do PREVSUL*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROCESSO DE N°1.330/2024.

REFERÊNCIA: Balancete da Receita de Despesa do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, referente ao mês de Setembro de 2024.

RELATOR: Vereador André Vieira de Souza Salgueiro.

PARECER

Procedida leitura e análise do Balancete referente ao mês de Setembro de 2024 do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, os Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, opinam pela sua aprovação como vem redigida.

Sala das Comissões, em 12 de Novembro de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS


André Vieira de Souza Salgueiro

Presidente


André Aguiar Moreira

Vice – Presidente


João Elísio Magdalena

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL



Paraíba do Sul, em 21 de Novembro de 2024.

Ofício de nº 179/2024

Assunto: Balancete PREVSUL Agosto/2024.

Ao setor de contabilidade do PREVSUL

No uso das atribuições legais que me confere a Lei, venho por meio deste instrumento, encaminhar o PARECER FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que no dia 19 de Novembro de 2024 aprovou os Balancetes do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, referente ao mês de Agosto de 2024.

Atenciosamente.

*Diogo do Nascimento Azevedo
Presidente*

*ELIS DA COSTA CÂNDIDO
Diretora-Presidente do PREVSUL*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROCESSO DE Nº1.181/2024

REFERÊNCIA: Balancete da Receita de Despesa do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, referente ao mês de Agosto de 2024.

RELATOR: Vereador André Vieira de Souza Salgueiro.

PARECER

No cumprimento das atribuições que lhe compete, a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, aqui representada pelos seus membros abaixo assinados, apresentam voto favorável à matéria em epígrafe, recomendando que se chancelé de imediato.

Sala das Comissões, em 12 de Novembro de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS


André Vieira de Souza Salgueiro

Presidente


André Aguiar Moreira

Vice – Presidente


João Elisio Magdalena

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL



Paraíba do Sul, em 10 de Setembro de 2024.

Ofício de nº139/2024

Assunto: Balancete PREVSUL Julho/2024.

Ao setor de contabilidade do PREVSUL

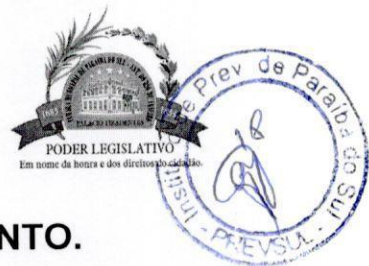
No uso das atribuições legais que me confere a Lei, venho por meio deste instrumento, encaminhar o PARECER FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que no dia 05 de Setembro de 2024 aprovou os Balancetes do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, referente ao mês de Julho de 2024.

Atenciosamente.

*Diogo do Nascimento Azevedo
Presidente*

*ELIS DA COSTA CÂNDIDO
Diretora-Presidente do PREVSUL*

Carne 01/10/24
Elis da Costa Cândido
Diretora-Presidente
Prevsul



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROCESSO DE Nº1.017/2024.

REFERÊNCIA: Balancete da Receita de Despesa do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul PREVSUL, referente ao mês de Julho de 2024.

RELATOR: Vereador André Vieira de Souza Salgueiro .

PARECER

Manifestamo-nos pela aprovação da matéria em tela, recomendando esta feita ao plenário desta Egrégia Casa, que a defira como se acha redigida.

Sala das Comissões, em 03 de Setembro de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS


André Vieira de Souza Salgueiro

Presidente


André Aguiar Moreira

Vice – Presidente


João Elistó Magdalena

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL



Paraíba do Sul, em 10 de Setembro de 2024.

Ofício de nº138/2024

Assunto: Balancete PREVSUL Junho/2024.


Ao setor de contabilidade do PREVSUL

No uso das atribuições legais que me confere a Lei, venho por meio deste instrumento, encaminhar o PARECER FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que no dia 05 de Setembro de 2024 aprovou os Balancetes do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, referente ao mês de Junho de 2024.

Atenciosamente.

*Diogo do Nascimento Azevedo
Presidente*

*ELIS DA COSTA CÂNDIDO
Diretora-Presidente do PREVSUL*

*Creante
02/09/24*

*Elis da Costa Cândido
Diretora-Presidente
Prevsul*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROCESSO DE N°951/2024.

REFERÊNCIA: Balancete da Receita despesa do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, referente ao mês de Junho de 2024.

RELATOR: Vereador André Vieira de Souza Salgueiro.

PARECER

Após devida análise do Balancete do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, referente ao mês de Junho/2024, os Membros da Comissão Permanente de Finanças, opinam pela sua imediata aprovação.

Sala das Comissões, em 03 de Setembro de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS


André Vieira de Souza Salgueiro

Presidente


André Aguiar Moreira

Vice – Presidente


João Elísio Magdalena

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL



Paraíba do Sul, em 10 de Setembro de 2024.

Ofício de nº137/2024

Assunto: Balancete PREVSUL Maio/2024.

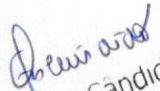
Ao setor de contabilidade do PREVSUL

No uso das atribuições legais que me confere a Lei, venho por meio deste instrumento, encaminhar o PARECER FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que no dia 05 de Setembro de 2024 aprovou os Balancetes do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, referente ao mês de Maio de 2024.

Atenciosamente.

Diogo do Nascimento Azevedo
Presidente

ELIS DA COSTA CÂNDIDO
Diretora-Presidente do PREVSUL

eliane 02/10/24

Elis da Costa Cândia
Diretora-Presidente
Prevsul



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROCESSO DE N°905/2024.

REFERÊNCIA: Balancete da Receita despesa do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, referente ao mês de Maio de 2024.

RELATOR: Vereador André Vieira de Souza Salgueiro.

PARECER

Manifestamo-nos pela aprovação da matéria em tela, recomendando esta feita ao plenário desta Egrégia Casa, que a defira como se acha redigida.

Sala das Comissões, em 03 de Setembro de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS


André Vieira de Souza Salgueiro

Presidente


André Aguiar Moreira

Vice – Presidente


João Elísio Magdalena

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL



Paraíba do Sul, em 10 de Setembro de 2024.

Ofício de nº136/2024

Assunto: Balancete PREVSUL Abril/2024.

Ao setor de contabilidade do PREVSUL

No uso das atribuições legais que me confere a Lei, venho por meio deste instrumento, encaminhar o PARECER FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que no dia 05 de Setembro de 2024 aprovou os Balancetes do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, referente ao mês de Abril de 2024.

Atenciosamente.

*Diogo do Nascimento Azevedo
Presidente*

*ELIS DA COSTA CÂNDIDO
Diretora-Presidente do PREVSUL*

*Prante
01/09/24*

*Elis da Costa Cândia
Diretora-Presidente
Prevsul*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROCESSO DE Nº743/2024.

REFERÊNCIA: Balancete da Receita de Despesa do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, referente ao mês de Abril de 2024.

RELATOR: Vereador André Vieira de Souza Salgueiro.

PARECER

Procedida leitura e análise do Balancete referente ao mês de Abril de 2024 do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, os Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, opinam pela sua aprovação como vem redigida.

Sala das Comissões, em 03 de Setembro de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS


André Vieira de Souza Salgueiro

Presidente


André Aguiar Moreira

Vice – Presidente


João Elísio Magalhães

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL



Paraíba do Sul, em 05 de Junho de 2024.

Ofício de nº085/2024

Assunto: Balancete PREVSUL Fevereiro/2024 e Março/2024.

Ao setor de contabilidade do PREVSUL

No uso das atribuições legais que me confere a Lei, venho por meio deste instrumento, encaminhar o PARECER FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que no dia 04 de Junho de 2024 aprovou os Balancetes do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, referente aos meses de Fevereiro e Março de 2024.

Atenciosamente.


Diogo do Nascimento Azevedo
Presidente

*ELIS DA COSTA CÂNDIDO
Diretora-Presidente do PREVSUL*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROCESSO DE Nº556/2024.

REFERÊNCIA: Balancetes das Receitas de Despesas do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, referentes aos meses de Fevereiro e Março de 2024.

RELATOR: Vereador André Vieira de Souza Salgueiro.



PARECER

Mediante as análises comprobatórias dos balancetes de verificação do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, salienta-se o não cumprimento de repasses obrigatórios inerentes a alíquota patronal suplementar por parte da prefeitura de Paraíba do Sul. Oportuno para salientar a importância deste parlamento em analisar as finanças do instituto, especialmente referentes aos pagamentos dos parcelamentos da dívida do Instituto aprovadas por Esta Casa, e também não estão sendo cumpridos.

Levando em consideração que a votação do balancete de despesas do PREVSUL é simbólico, não me oponho em emitir parecer favorável, porém solicito advertência remetida por Esta Casa, de forma institucional à Secretaria Municipal de Fazenda para que responda oficialmente as razões que estão motivando o não cumprimento destes pagamentos.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 28 de Maio de 2024

COMISSÃO DE FINANÇAS


José Glicério Bento Bernardes

Presidente


André Vieira de Souza Salgueiro

Vice-Presidente

André Aguiar Moreira

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL



Paraíba do Sul, em 21 de Junho de 2024.

Ofício de nº091/2024

Assunto: Balancete PREVSUL Janeiro/2024.

Ao setor de contabilidade do PREVSUL

No uso das atribuições legais que me confere a Lei, venho por meio deste instrumento, encaminhar o PARECER FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que no dia 20 de Junho de 2024 aprovou os Balancetes do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, referente ao mês de Janeiro de 2024.

Atenciosamente.


Diogo do Nascimento Azevedo
Presidente

ELIS DA COSTA CÂNDIDO
Diretora-Presidente do PREVSUL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROCESSO DE Nº292/2024.

REFERÊNCIA: Balancetes das Receitas de Despesas do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, referentes ao mês de Janeiro de 2024.

RELATOR: Vereador André Vieira de Souza Salgueiro.



PARECER

Mediante as análises comprobatórias dos balancetes de verificação do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, salienta-se o não cumprimento de repasses obrigatórios inerentes a alíquota patronal suplementar por parte da prefeitura de Paraíba do Sul. Oportuno para salientar a importância deste parlamento em analisar as finanças do instituto, especialmente referentes aos pagamentos dos parcelamentos da dívida do Instituto aprovadas por Esta Casa, e também não estão sendo cumpridos.

Levando em consideração que a votação do balancete de despesas do PREVSUL é simbólico, não me oponho em emitir parecer favorável, porém solicito advertência remetida por Esta Casa, de forma institucional à Secretaria Municipal de Fazenda para que responda oficialmente as razões que estão motivando o não cumprimento destes pagamentos.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 11 de Junho de 2024

COMISSÃO DE FINANÇAS


José Glicério Bento Bernardes

Presidente


André Vieira de Souza Salgueiro

Vice – Presidente


André Aguiar Moreira

Membro